



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025, Objeto: Prestação de serviços especializados em assessoria jurídica perante o TRT da 5ª região, justiça federal, tribunal de contas dos municípios, ministério público estadual e ministério público federal, ao município de Érico Cardoso/BA. Contratada: **YURI SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.398.501/0001-27, com endereço na Rua Cadu Oliveira, nº 94, centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.